

RESOLUÇÃO Nº 07/2014

CERTIFICO que a Seção Especializada em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária realizada nesta data, resolveu, por unanimidade de votos, **aprovar a edição da ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 50**, com a seguinte redação:

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PROCESSO FALIMENTAR OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Inviabilidade do prosseguimento do processo de execução trabalhista para cobrança de contribuição previdenciária, parcela acessória, de empresa sujeita a processo falimentar ou recuperação judicial.

PRECEDENTES

Processo: 0000007-94.2012.5.04.0111 AP

Relator Desembargador João Ghisleni Filho

Julgamento unânime em 03-12-2013

Publicado em 09-12-2013

Processo: 0000041-69.2012.5.04.0111 AP

Relator Desembargador Luiz Alberto de Vargas

Julgamento unânime em 25-03-2014

Publicado em 31-03-2014

Tomaram parte na sessão os Exmos. Desembargadores Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Luiz Alberto de Vargas, Vania Mattos, Maria da Graça Ribeiro Centeno, Rejane Souza Pedra e Lucia Ehrenbrink, sob a presidência do Exmo. Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda. Presente pelo Ministério Público do Trabalho a Dra. Maria Cristina Sanchez Gomes Ferreira. Dou fé. Porto Alegre, 03 de junho de 2014. Márcia Lamberti Doval, Secretária da Seção Especializada em Execução.